



PODER EXECUTIVO  
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM  
ESTADO DE RONDÔNIA



Orgulho de viver aqui!

OFÍCIO Nº 183/GAB.PREF/2026

Guajará-Mirim (RO), 05 de maio de 2026.

Ao Exmº Senhor  
Vereador ELIEL NUNES SILVINO  
Presidente da CÂMARA DE VEREADORES DE  
GUAJARÁ-MIRIM RO

Senhor Presidente.

Encaminhamos à Vossa Excelência o **Projeto de Lei nº 57/GAB.PREF/26**, e a respectiva mensagem na mesma data que, solicitar a abertura de crédito adicional especial ao orçamento geral do município do exercício financeiro de 2026, por tendência de excesso emenda parlamentar do Dep. Estadual Jean de Oliveira, no Valor R\$ 20.988,00 (vinte mil e novecentos e oitenta e oito reais) junto a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo - SEMCET, para necessária apreciação nessa Augusta Casa de Lei.

Considerando o relevante interesse público, data vênua, solicitamos seja dada à apreciação da matéria, o caráter de URGENCIA.

Contando com a aquiescência ao nosso Pleito, externamos protesto de elevada estima e distinguida consideração.

Cordialmente,

FABIO GARCIA DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

Av. XV de novembro, 930 Centro  
[gabinete@guajaramirim.ro.gov.br](mailto:gabinete@guajaramirim.ro.gov.br)



Documento assinado eletronicamente por **FABIO GARCIA DE OLIVEIRA, PREFEITO (A)**, em 05/05/2026 às 11:22, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.guajaramirim.ro.gov.br](http://eproc.guajaramirim.ro.gov.br), informando o ID **857042** e o código verificador **04F4C683**.

---

Referência: [Processo nº 1-1396/2026](#).

Docto ID: 857042 v1